



CIDADE DE
GUAPIMIRIM
Nosso povo mais feliz!



**BOLETIM
INFORMATIVO
OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Guapimirim

Av. Dedo de Deus, 1161 Cantagalo
CEP: 25945-412 Guapimirim – RJ

www.guapimirim.rj.gov.br

Telefone: (21) 2632-7598

PREFEITA
MARINA PEREIRA DA ROCHA
FERNANDEZ

VICE-PREFEITO
NATALICIO CORREA DA SILVA

EDIÇÃO Nº 1183 - 15 DE JUNHO DE 2023

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

PRESIDENTE: Halter Pitter dos Santos da Silva

VICE-PRESIDENTE: Alex Rodrigues Gonçalves

1º SECRETÁRIO: Cláudio Vicente Vilar

2º SECRETÁRIO: Rosalvo de Vasconcellos Domingos

DEMAIS VEREADORES

Augusto Márcio Ramos de Souza

Pablo Soares de Lira

Josinei de Souza Lopes

Marlon Pereira da Rocha

Alexandre Medeiros do Nascimento

DÍÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

EXPEDIENTE

ÓRGÃO RESPONSÁVEL

Secretaria de Comunicação

SECRETÁRIO:

Richard Équel Crespo Bragança

DECRETO

DECRETO Nº 2371 DE 15 DE JUNHO DE 2023.

Ementa: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Suplementar por Suficiência Financeira.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o que dispõe a Lei federal nº 4.320/64;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.469/2022;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.523/2023;

Considerando o valor financeiro transportado para o exercício de 2023 das contas bancárias dos órgãos evidenciados pela demonstração de suficiência financeira através do Saldo de banco em 31/12/2022;

Considerando a necessidade de viabilizar o cumprimento de obrigações assumidas pelo Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada abertura de Crédito Adicional Suplementar, para o exercício de 2023, resultante de Superávit verificado em 31/12/2022, nas fontes de recursos conforme quadros demonstrados em anexo, destinado a correr às despesas classificadas nas atividades e nos elementos a seguir discriminados:

SUPLEMENTAÇÃO:

ÓRGÃO	PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DESPESA	FONTE RECURSO	VALOR
02.32	18.122.0061.1.011	44.90.61	2.704.99	4.000.000,00
02.32	18.122.0061.1.011	44.90.52	2.704.99	200.000,00
02.32	17.512.0027.2.110	33.90.36	2.704.99	150.000,00
02.26	15.121.0044.1.146	33.90.39	2.704.99	600.000,00
02.26	15.121.0044.2.085	33.90.39	2.704.99	1.500.000,00
02.09	10.302.0058.1.013	44.90.51	2.704.99	8.528.200,00
02.09	10.302.0058.1.013	44.90.52	2.704.99	684.200,00
02.09	10.301.0057.1.013	44.90.51	2.704.99	259.700,00
02.09	10.301.0057.1.013	44.90.52	2.704.99	2.300,00
TOTAL				15.924.400,00

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guapimirim, 15 de junho de 2023.

MARINA PEREIRA DA FERNANDEZ
PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM - RJ
AVENIDA DEODOR DE DEUS Nº 100 - CANTAGALO
GUAPIMIRIM - RJ CEP: 28.547-000 Fone: (24) 3391-1111

Página: 1
Exercício: 2022

BALANÇETE FINANCEIRO MENSAL DAS FONTES DE RECURSO (FINANCEIRO) - DE 01/01/2022 A 31/12/2022

Fonte	Saldo Financeiro (A)	Receita	Utilizado	Superávit / Déficit
Descrição	Empenho a Pagar (B)	Contas/Leis (C)	Restos a Pagar (D)	E = A - B - C - D
1.704.00	110.295.710,00	197.811.210,55	94.970.880,30	95.916.511,40
Transferência da União Referente a Royalties da Petróleo e Gás Natural	15.122.425,00	228.088,91	3.958.383,40	
TOTAL GERAL:	110.295.710,00	197.811.210,55	94.970.880,30	95.916.511,40

DEMONSTRATIVO DO MOVIMENTO DE NUMERÁRIO NA TESOURARIA - FONTE DE RECURSO - DE 01/01/2022 ATÉ 31/12/2022

Fonte	Descrição	Saldo Inicial 01/01/2022	Depósitos/Receitas	Retiradas/Aplicações	Saldo em 31/12/2022
1.704.00	Transferência da União Referente a Royalties da Petróleo e Gás Natural	0,00	258.300.944,14	144.002.034,20	114.298.910,00
9	C/C BDO BRASIL S/A - ROLV (AG 940-0 - CC 19420-0)	0,00	784.151,81	288.248.383,00	132.123.369,28
10	CPF MOVIMENTO (AG 4854 - CC 3001-0)	0,00	5.183,00	5.183,00	0,00
11	CPF ROYALTES (AG 4854 - CC 0002-0)	0,00	8.888.070,96	58.048.816,00	11.966.127,40
30	C/C BDO BRASECO S/A - DAVS (AG 858-0 - CC 3558-0)	0,00	15.400,32	48,00	0,00
41	BANCO MOVIMENTO (AG 3000 - CC 300000)	0,00	3.305,37	0,00	3.305,37
1.704.00	Transferência da União Referente a Royalties da Petróleo e Gás Natural	0,00	2.078.425,00	2.078.749,74	1.004,54
20	C/C BRASECO - FIAS - ORD ARB07 (EM 020113 - 28.491-0 (AG 858-0 - CC 28491-0))	0,00	9.000,00	9.000,00	0,00
24	C/C BRASECO - FIAS - ROLV 27962 (AG 858-0 - CC 27962-0)	0,00	2.087.425,00	2.087.749,74	1.004,54
1.704.00	Transferência da União Referente a Royalties da Petróleo e Gás Natural	0,00	3.709.811,00	3.394.028,77	4.078,43
3	CPF ROYALTES - CULTURA (AG 4854 - CC 0002-0)	0,00	78.841,28	78.841,28	0,00
7	FISC - ROYALTES FEDERAL (AG 8940 - CC 50275-2)	0,00	3.280.969,94	3.276.594,51	4.375,43
1.704.00	Transferência da União Referente a Royalties da Petróleo e Gás Natural	0,00	1.421,43	205.327,13	206.641,00
30	C/C BRASECO - FIE - ROLV 190 (AG 858-0 - CC 22076-0)	0,00	1.421,43	205.327,13	206.641,00
1.704.00	Transferência da União Referente a Royalties da Petróleo e Gás Natural	0,00	111.764,15	111.548,00	216,15
2	C/C BRASECO 27051-4 - FIAS - ROLV (AG 858-0 - CC 27051-4)	0,00	111.764,15	111.548,00	216,15
1.704.00	Transferência da União Referente a Royalties da Petróleo e Gás Natural	0,00	10.800,52	1.709.051,44	1.800.650,40
41	C/C BRASECO - FVS - ROLV 28.456-0 ADEUTERA 020113 (AG 858-0 - CC 28456-0)	0,00	10.800,52	1.709.051,44	1.800.650,40
1.704.00	Transferência da União Referente a Royalties da Petróleo e Gás Natural	0,00	4.155.079,02	4.154.079,00	1.000,00
2	C/C BRASECO - FVTR01 (AG 858-0 - CC 22076-0)	0,00	2.080.798,04	2.080.798,04	0,00
7	BANCO DO BRASIL - FVTR ROYALTES (AG 8940-0 - CC 50408-0)	0,00	1.207.322,70	1.207.322,70	1.000,00
TOTAL		39.296,79	287.116.289,33	153.891.894,26	4.909,28
TOTAL APLICAÇÃO		8.853.044,30	287.116.289,33	483.345.638,00	110.883.050,00

LEIS

LEI Nº 1525 DE 07 DE JUNHO DE 2023.

EMENTA: Dispõe Alteração do Plano Plurianual – PPA – Quadriênio 2022/2025 do Município de Guapimirim, Instituído pela Lei Municipal nº 1321/2021 e dá Outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Orgânica Municipal faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Alterado o Plano Plurianual – PPA - 2022/2025 do Município Guapimirim, instituído pela Lei Municipal nº 1.321 de 28 de dezembro de 2021, em acordo com a CF/88, que consiste na inclusão e alteração de órgão/unidade/projeto/atividade criados na lei nº 1502 de 28 de abril de 2023, conforme detalhamento e especificações propostos no Anexo de Prioridades – Integrante.

Art. 2º - Ficam ratificadas todas as demais disposições da Lei do Plano Plurianual – PPA - 2022-2025 do Município de Guapimirim não modificadas por esta Lei de alteração.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2023.

Guapimirim, 07 de junho de 2023
MARINA PEREIRA DA FERNANDEZ
PREFEITA

DECLARAÇÃO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO

Na qualidade de ordenador de despesa, declaro conforme os termos dos artigos 16 e 17 da Lei complementar 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a presente alteração/inclusão não trará impacto financeiro, o dispêndio do exercício atual será coberto com a transferência de recursos das seguintes dotações.

Valor da despesa no 1º Exercício	RS 1.880.000,00
02.06 04.122.0010.2.010 31.90.11 1.500.99 1.200.000,00	
02.06 15.451.0004.2.065 33.90.30 1.704.99 15.000,00	
02.02 04.122.0010.2.010 31.90.11 1.500.99 650.000,00	
02.02 04.122.0010.2.047 33.90.39 1.704.99 15.000,00	

Valor da despesa no 2º Exercício **RS 0,00**
Impacto % sobre o orçamento do 2º exercício % não haverá
Impacto % sobre o caixa do 2º exercício % não haverá

Valor da despesa no 3º Exercício **RS 0,00**
Impacto % sobre o orçamento do 3º exercício % não haverá
Impacto % sobre o caixa do 3º exercício % não haverá

Guapimirim, 07 de junho de 2023

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM - RJ

AVENIDA DEDO DE DEUS Nº 820 - CANTAGALO

CNPJ: 39.547.500/0001-83

Telefone:

Página: 1

Exercício: 2023

FICHA PLANO PLURIANUAL - ORDEM ESTRUTURA

Órgão				
02.42.00 - Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos				
Programa				
0010 - GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO				
Objetivo				
Promover a organização da Ação do Governo na busca do melhor desempenho da Prefeitura, com eficiência no gasto público e efetividade na Ação Governamental, modernizando a gestão pública por meio da melhoria dos processos e inovações tecnológicas, estimulando o controle social, promovendo a cultura de transparência fiscal e ética, valorizando e qualificando o servidor público, garantindo a qualidade dos serviços públicos, otimizando os gastos e maximizando as receitas.				
Diretrizes				
Respeito ao cidadão, modernização administrativa e responsabilidade Fiscal / Alcançar um nível de excelência na gestão pública, promovendo a transparência com ética. / modernização da gestão, eficiência dos serviços públicos e desburocratização e transparência				
Público Alvo				
Órgãos e unidades da administração municipal				
Abrangência - Município				
GUAPIMIRIM				

Fonte	Descrição	2022	2023	2024	2025
1.500.99	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00
1.704.99	Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
TOTAL		0,00	1.215.000,00	1.215.000,00	1.215.000,00

Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Valores
1.002	Equipamentos e Material Permanente	equipamentos adquiridos	%	2022 0,00 2023 5.000,00 2024 5.000,00 2025 5.000,00
2.003	Manutenção e Operacionalização das Atividades da Secretaria e seus Departamentos	órgãos atendidos	%	2022 0,00 2023 10.000,00 2024 10.000,00 2025 10.000,00

Relatório: Planejamento -> Relatórios -> PPA -> Gerenciais

Usuário: TIANI



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM - RJ

AVENIDA DEDO DE DEUS Nº 820 - CANTAGALO

CNPJ: 39.547.500/0001-83

Telefone:

Página: 2

Exercício: 2023

FICHA PLANO PLURIANUAL - ORDEM ESTRUTURA

Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Valores
2.010	GESTÃO DE PESSOAL	Servidores pagos	%	2022 0,00 2023 1.200.000,00 2024 1.200.000,00 2025 1.200.000,00
TOTAL				2022 0,00 2023 1.215.000,00 2024 1.215.000,00 2025 1.215.000,00 TOTAL 3.645.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM - RJ

AVENIDA DEDO DE DEUS Nº 820 - CANTAGALO

CNPJ: 39.547.500/0001-83

Telefone:

Página: 1

Exercício: 2023

FICHA PLANO PLURIANUAL - ORDEM ESTRUTURA

Órgão

02.41.00 - Secretaria Municipal de Planejamento e Gerenciamento de Contratações Públicas

Programa

0010 - GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO

Objetivo

Promover a organização da Ação do Governo na busca do melhor desempenho da Prefeitura, com eficiência no gasto público e efetividade na Ação Governamental, modernizando a gestão pública por meio da melhoria dos processos e inovações tecnológicas, estimulando o controle social, promovendo a cultura de transparência fiscal e ética, valorizando e qualificando o servidor público, garantindo a qualidade dos serviços públicos, otimizando os gastos e maximizando as receitas.

Diretrizes

Respeito ao cidadão, modernização administrativa e responsabilidade Fiscal / Alcançar um nível de excelência na gestão pública, promovendo a transparência com ética. / modernização da gestão, eficiência dos serviços públicos e desburocratização e transparência

Público Alvo

Órgãos e unidades da administração municipal

Abrangência - Município

GUAPIMIRIM

Fonte	Descrição	2022	2023	2024	2025
1.500.99	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	650.000,00	650.000,00	650.000,00
1.704.99	Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
TOTAL		0,00	665.000,00	665.000,00	665.000,00

Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Valores
1.002	Equipamentos e Material Permanente	equipamentos adquiridos	%	2022 0,00 2023 5.000,00 2024 5.000,00 2025 5.000,00
2.003	Manutenção e Operacionalização das Atividades da Secretaria e seus Departamentos	órgãos atendidos	%	2022 0,00 2023 10.000,00 2024 10.000,00 2025 10.000,00

Relatório: Planejamento -> Relatórios -> PPA -> Gerenciais

Usuário: TIANI



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM - RJ

AVENIDA DEDO DE DEUS Nº 820 - CANTAGALO

CNPJ: 39.547.500/0001-83

Telefone:

Página: 2

Exercício: 2023

FICHA PLANO PLURIANUAL - ORDEM ESTRUTURA

Ação	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Valores
2.010	GESTÃO DE PESSOAL	Servidores pagos	%	2022 0,00 2023 650.000,00 2024 650.000,00 2025 650.000,00
TOTAL				2022 0,00 2023 665.000,00 2024 665.000,00 2025 665.000,00 TOTAL 1.995.000,00

LEI Nº 1526 DE 15 DE JUNHO DE 2023.

Ementa: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial proveniente de transferência de verba para inclusão de unidades orçamentárias no orçamento vigente em adequação à lei nº 1502/23 e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o que dispõe a Lei federal nº 4.320/64;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.469/2022;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1502/2023;

Considerando a necessidade de viabilizar o cumprimento de obrigações assumidas pelo Município.

SANCIONA:

Art. 1º- Fica autorizada a inclusão e alteração no Orçamento do corrente exercício as seguintes unidades orçamentárias:

02.51 - Secretaria Municipal de Planejamento e Gerenciamento de Contratações Públicas (SEMPGC)

02.52 - Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos (SMCSP)

02.06 - Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura (SMO)

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial proveniente de transferência de verba, no valor de R\$ 1.880.000,00 (Um milhão oitocentos e oitenta mil reais e zero centavos) para satisfazer as dotações orçamentárias criadas, conforme abaixo discriminado:

Órgão Unidade	Programa Trabalho	Elem. Despesa	Fonte	Valor
02.51	04.122.0010.2.003	33.90.30	1.704.99	5.000,00
02.51	04.122.0010.2.003	33.90.39	1.704.99	5.000,00
02.51	04.122.0010.1.002	44.90.52	1.704.99	5.000,00
02.51	04.122.0010.2.010	31.90.11	1.500.99	900.000,00
02.51	04.122.0010.2.010	31.90.13	1.500.99	290.000,00
02.51	04.122.0010.2.010	31.90.11	1.500.99	10.000,00
02.52	04.122.0010.2.003	33.90.30	1.704.99	5.000,00
02.52	04.122.0010.2.003	33.90.39	1.704.99	5.000,00
02.52	04.122.0010.1.002	44.90.52	1.704.99	5.000,00
02.52	04.122.0010.2.010	31.90.11	1.500.99	500.000,00
02.52	04.122.0010.2.010	31.90.13	1.500.99	140.000,00
02.52	04.122.0010.2.010	31.90.11	1.500.99	10.000,00
TOTAL				1.880.000,00

Art. 3º - Fica autorizada a transferência de verba, que servirá, para dar cobertura ao montante estipulado no artigo anterior, no valor de R\$ 1.880.000,00 (Um milhão oitocentos e oitenta mil reais e zero centavos), das dotações orçamentárias conforme discriminado abaixo:

Órgão Unidade	Programa de Trabalho	Elem. Despesa	Fonte	Valor
02.06	04.122.0010.2.010	31.90.11	1.500.99	1.200.000,00
02.06	15.451.0004.2.065	33.90.30	1.704.99	15.000,00
02.02	04.122.0010.2.010	31.90.11	1.500.99	650.000,00
02.02	04.122.0010.2.047	33.90.39	1.704.99	15.000,00
TOTAL				1.880.000,00

Art. 4º Fica modificado o Plano Plurianual— PPA2022/2025, Lei no 1.321/21, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no artigo 1º e 2º desta Lei.

Art. 5º Fica alterada a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), Lei nº 1.414/22, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no artigo 1º e 2º desta Lei.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guapimirim, 15 de junho de 2023

MARINA PEREIRA DA FERNANDEZ
PREFEITA

ERRATAS

Errata da Ratificação publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 1177 de 05 de junho de 2023.

Onde se lê: RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Leia-se: RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Guapimirim, 15 de junho de 2023

Mayara Barroso de Faria
Secretária Municipal do Ambiente e Sustentabilidade
Matrícula nº 1369263-12

ERRATA DO EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

PUBLICADA NO BIO Nº 1179 DE 07JUN23

PROCESSO Nº 708/2021

INSTRUMENTO: 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 14/2021.

ONDE SE LÊ:

“Guapimirim, em 12 de maio de 2022.”

LEIA-SE:

“Guapimirim, em 12 de maio de 2023.”

EXTRATOS**EXTRATO DO TERMO ADITIVO**

PROCESSO Nº 2488/2020

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18/2020

PARTES: MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, e a empresa SPEED MEG CLÍNICA ESPECIALIZADA GUAPI EIRELI.

OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 18/2020 por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 13 de maio de 2023.

DATA DA ASSINATURA: 12/05/2022

VALOR: R\$ 1.633.320,00 (um milhão seiscentos e trinta e três mil trezentos e vinte reais).

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, artigo 57, inciso II.

Guapimirim, 12 de maio de 2023.

NATALÍCIO CORRÊA DA SILVA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL

PROCESSO 7314/2022

CONTRATO 36/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2023

PARTES: Município de Guapimirim, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**, e a empresa **3T COMERCIO DE MATERIAIS E SERVICOS LTDA**.

OBJETO: aquisição de eletrodomésticos, utensílios de cozinha e mobiliário.

VALOR: R\$ 7.490,52 (sete mil e quatrocentos e noventa reais e cinquenta e dois centavos).

DATA DA ASSINATURA: 10/05/2023.

VIGÊNCIA: será a vigência dos respectivos créditos orçamentários, nos termos do artigo 57 da Lei Federal n.º 8.666/1993 e começará a fluir a partir de 10 de maio de 2023 encerrando em 31/12/2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93.

NATALÍCIO CORRÊA DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA DE GUAPIMIRIM

EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL

PROCESSO 1561/2023

CONTRATO 43/2023

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PARTES: Município de Guapimirim, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO**, e a empresa **CRATIVE MUSIC LTDA**.

OBJETO: contratação da cantora **Gabriela Rocha**, para apresentação musical no V festival de inverno de Guapimirim.

VALOR: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 11/05/2023.

VIGÊNCIA: 3 (três) meses.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, Inc. III da Lei 8.666/93.

MÁRIO SÉRGIO DOMINGOS SEIXAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
PREFEITURA DE GUAPIMIRIM/RJ





CIDADE DE

GUAPIMIRIM

Nosso povo mais feliz!

2023

BOLETIM
INFORMATIVO
OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM

www.guapimirim.rj.gov.br

Assinatura digital